CÂMARA MUNICIPAL
GOIANINHA

SANCIONO
Autoria: Vereador Cláudio José Freire

Centro Administrativo Prefeito Rubens Lisboa

Goianinha/RN 17 de SETEMBRO de 2021

Hosanira Galvão

HOSANIRA GALVÃO
Prefeita

LEI N.º2121/2021

Autoriza a revogação da Lei Municipal n.º 2.095, datada de 06 de maio de 2021, que "Denomina "Hospital Doutor Luiz Gonzaga Menguita", o Núcleo Hospitalar, situado na Bairro Estação, neste Município e dá outras providências".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GOIANINHA/RN, no uso de suas atribuições legais:

FAÇO SABER que a **Câmara Municipal APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte lei:

Artigo 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a revogar a Lei Municipal n.º 2.095, datada de 06 de maio de .2.021, que Denomina Hospital Luiz Gonzaga Menguita, o Núcleo Hospitalar Luiz Gonzaga Menguita, situado no Bairro Estação, neste Município, e dá outras providências.

Artigo 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições Contrário.

CÂMARA MUNICIPAL
GOIANINHA

Autoria: Vereador Cláudio José Freire

Centro Administrativo Prefeito Rubens Lisboa

Goianinha/RN _____ de _____ de _____

HOSANIRA GALVÃO
Prefeita

LEI N.º /2021

Autoriza a revogação da Lei Municipal n.º 2.095, datada de 06 de maio de 2021, que "Denomina "Hospital Doutor Luiz Gonzaga Menguita", o Núcleo Hospitalar, situado na Bairro Estação, neste Município e dá outras providências".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GOIANINHA/RN, no uso de suas atribuições legais:

FAÇO SABER que a **Câmara Municipal APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte lei:

Artigo 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a revogar a Lei Municipal n.º 2.095, datada de 06 de maio de .2.021, que Denomina Hospital Luiz Gonzaga Menguita, o Núcleo Hospitalar Luiz Gonzaga Menguita, situado no Bairro Estação, neste Município, e dá outras providências.

Artigo 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições Contrário.

Sala das Sessões, em Goianinha/RN, 17 de setembro de 2021.

JEAN NASCIMENTO DE ALBUQUERQUE - Presidente

DIÓGENES IZIDRO ROSA - Relator

SÍLVIO ALVES FERREIRA - Membro